



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 139/2022
MENSAGEM EXECUTIVA 018/2022

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO “Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly” NO Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE - DO PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

Art. 1º. Fica acrescida a ação “Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly” no Programa 0133 – ATENÇÃO À SAÚDE, retirando recursos do Programa: 0131 – NITERÓI MAIS SEGURA.

PROJETO DE LEI	EMENDA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ANO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
0139/2022		0133	Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly	2023	Implementação de Emergência Psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly	Unidade
META FÍSICA	META FINANCEIRA					
1	R\$ 1.000.000,00					

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados do Programa 0131 - “Niterói Mais Segura”, elencada no Anexo III constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 38.437.836,36 (Trinta e Oito Milhões, quatrocentos e trinta e sete Mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional de Saúde Mental preconiza a extinção gradativa de hospitais psiquiátricos, reordenando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a partir dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em diversos níveis. Entretanto, situações de crise ou agudização dos quadros clínicos de pessoas com transtornos de sofrimento psíquico são impossíveis de se prever, sobretudo com o aumento destes quadros após 02 anos de pandemia e os desdobramentos que este evento sem precedentes causaram nas pessoas. A criação de leitos emergenciais em hospitais de maior porte para o manejo destas crises é entendida como um recurso de retaguarda, a fim de que os CAPS tipo III (que cuidam de crises) não fiquem sobrecarregados. É neste sentido que enviamos a presente emenda, a fim de que finalmente o município de Niterói possa contar com uma Rede de Atenção Psicossocial realmente funcional e eficaz no acolhimento destas pessoas, com melhor qualidade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo Gomes